

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUATAPARA

Relatório Anual de Gestão 2023

JOVELINA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUATAPARÁ
Região de Saúde	Aquífero Guarani
Área	412,64 Km ²
População	7.320 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6810330
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	68319748000195
Endereço	RUA HERMINIO FELIX BONFIM 310
Email	saudeguatapara@yahoo.com.br
Telefone	16-3973-0818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JURACI COSTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOVELINA DE SOUZA
E-mail secretário(a)	jovelindadesousa70@gmail.com
Telefone secretário(a)	1639732010

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Aquífero Guarani

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CRAVINHOS	311.341	33281	106,90
GUATAPARÁ	412.637	7320	17,74
JARDINÓPOLIS	503.355	45282	89,96
LUÍS ANTÔNIO	597.617	12265	20,52
RIBEIRÃO PRETO	650.366	698642	1.074,23

SANTA RITA DO PASSA QUATRO	752.993	24833	32,98
SANTA ROSA DE VITERBO	289.669	23411	80,82
SERRA AZUL	282.846	12746	45,06
SERRANA	125.744	43909	349,19
SÃO SIMÃO	617.964	13442	21,75

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/02/2024 

- Considerações

A atual presidente do Conselho Municipal de Saúde é a Sra. Patrícia Rangel Morino.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do município de Guatapar/SP, apresenta o Relatório Anual de Gesto (RAG) de 2023 relativo s aoes e servios de sade locais e com prestadores pactuados e contratados. O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informaoes previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministrio da Sade atravs da Portaria n 750 de 29 de abril de 2019, que institui o sistema informatizado para construo do RAG. O Relatório de Gesto  o instrumento da prestao de contas e avaliao das aoes e servios realizados pelos diferentes entes do Sistema nico de Sade (SUS), conforme item IV do art. 4 da Lei n 8.142/90, referenciado tambm na Lei Complementar n 141/2012. Alm de constituir-se no instrumento de comprovao da aplicao dos recursos, o relatrio tem a finalidade de apresentar os resultados alcanados com a execuo da Programao Anual de Sade, orientar a elaborao da nova programao anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessrios no Plano de Sade, nas trs esferas de direo do Sistema.  a principal ferramenta de acompanhamento da gesto da sade no municpio, estado, Distrito Federal e Unio (BRASIL, s.d.). Salientamos que os dados referentes s informaoes provenientes do SIA podem sofrer alteraoes. Tal situao ocorre em virtude da forma de contabilizao dos dados de produo, que so regidos por sistemas, que nem sempre apresentam os dados em tempo hbil para as anlises. Esses sistemas podem sofrer alteraoes at quatro (4) meses aps a data de realizao dos procedimentos ambulatoriais e at seis (6) meses aps a data da alta de interno, alm dos dados de investigao dos bitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade frtil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informao de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliao da participao municipal na operacionalizao da poltica de sade e na obteno de resultados, mediante informaoes sobre a mortalidade e morbidade. Para atender  necessidade de prestao de contas junto ao Conselho Municipal de Sade e aos rgos de controle da atuao governamental, buscou-se conformidade com os instrumentos como os Relatrios Quadrimestrais e Prestao de Contas do exerccio de 2023. Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Sade o RAG 2023 para crticas e sugestoes, a Secretaria Municipal de Sade sinaliza sua disposio para o dilogo e seu compromisso em construir uma poltica pblica com embasamento tcnico e sensvel s demandas sociais.

Desde j, esta Secretaria coloca-se  disposio para futuros e eventuais encaminhamentos necessrios, conforme previsto na legislao

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	304	290	594
5 a 9 anos	311	279	590
10 a 14 anos	280	241	521
15 a 19 anos	265	245	510
20 a 29 anos	586	593	1179
30 a 39 anos	629	550	1179
40 a 49 anos	546	509	1055
50 a 59 anos	458	393	851
60 a 69 anos	355	376	731
70 a 79 anos	189	189	378
80 anos e mais	71	101	172
Total	3994	3766	7760

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUATAPARA	104	85	80	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	31	55	27	19
II. Neoplasias (tumores)	75	33	48	76	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	1	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	8	13	18	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	13	20	14	7
VI. Doenças do sistema nervoso	15	9	12	17	9
VII. Doenças do olho e anexos	10	21	22	42	54
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	63	52	83	84
X. Doenças do aparelho respiratório	29	31	30	24	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	54	64	50	61
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	11	10	10	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	7	15	10	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	32	36	46	51
XV. Gravidez parto e puerpério	94	78	65	68	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	14	18	19	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	3	6	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	7	11	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	82	87	58	67

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	15	25	21	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	582	514	586	605	627

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	28	7
II. Neoplasias (tumores)	17	7	14	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	7	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	9	13	12
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	6	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	58	48	81	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com as informações dos sistemas de informação de nascidos vivos, conforme tabela apresentada, em 2022 mantivemos a mesma quantidade de nascidos do que no ano de 2021.

Assim como em toda região, a principal causa de internação em moradores de Guataparará no ano de 2023, foi em decorrência de doenças do aparelho circulatório, seguida de causas externas.

As internações ocorrem nas referências pactuadas, visto que o município não dispõe de assistência hospitalar em seu território.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	87.121
Atendimento Individual	35.829
Procedimento	62.862
Atendimento Odontológico	2.836

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	23271	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	44945	257505,69	-	-
03 Procedimentos clínicos	97391	841716,21	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	179	26850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	20300	100485,00	-	-
Total	186086	1226556,90	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	233	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34	-
Total	267	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quadros apresentados se referem à produção aprovada dos estabelecimentos que prestaram atendimentos aos municípios de Guatapar. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informtica do Sistema nico de Sade, DATASUS, do Ministrio da Sade, os quais foram extrados, segundo a Complexidade dos Procedimentos, Carter de Atendimento, Tipo de Financiamento e Valor Pago, em consonncia com a Tabela SUS. Os dados ora apresentados inferem procedimentos processados nos meses de Janeiro a Dezembro de 2023.

O municpio realiza o monitoramento mensal dos procedimentos captados pelos sistemas de informaes utilizados, no caso, o e-SUS, os quais so apresentados quadrimestralmente na Prestao de Contas, em Audincia Pblica. O monitoramento mensal da produo dos profissionais executantes das aes tem como principal objetivo a avaliao de estratgias para que as metas assistenciais sejam cumpridas, garantindo uma qualidade  assistncia de sade oferecida ao cidado.

Com base no monitoramento, atravs das informaes do SISAB, fonte utilizada pelo DIGISUS nesse item de produo, observamos no ano de 2023 um aumento de 6,01% nos atendimentos individuais, 7,80% nos procedimentos, 17,11% de aumento nas visitas domiciliares e 19,46% nos atendimentos odontolgicos, em relao ao ano de 2022.

No total de produo da Ateno Especializada, observamos um aumento de 49,54% no ano de 2023, comparado com ao quadro apresentado pelo sistema no RAG de 2022.

Todos estes dados esto sujeitos a alteraes, considerando a possibilidade de reapresentaes das produes no Sistema de Informao Ambulatorial, SIA e Sistema de Informao Hospitalar - SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde de responsabilidade do Poder Público constam cadastrados no CNES.

A rede ambulatorial do município é composta principalmente pela Atenção Primária.

O município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	12	12	23	11
	Intermediados por outra entidade (08)	44	0	3	9	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	94	82	97	92	
	Intermediados por outra entidade (08)	46	52	54	50	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	2	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	6	7	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A base de dados atualizadas no SCNES condiz com a realidade local, haja visto que há a preocupação da gestão em manter a atualização com o monitoramento mensal das informações no Sistema.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	SIOPS	0			13.980.122,00	11986412,00	Moeda	12.459.643,27	103,95
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica.									
2. Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e padronizar os processos de trabalho em todos os pontos de atenção.									
Ação Nº 2 - Efetivar o acolhimento em todos os pontos de atenção respeitando as características de cada serviço.									
Ação Nº 3 - Promover a equidade em saúde por meio de ações que contemplem o atendimento da população de acordo com sua especificidade.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso da população aos serviços de saúde. Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante AB e especializada.									
3. Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	Nota fiscal de prestação de serviço	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Prestar manutenção periódicas necessárias de equipamentos prediais.									
4. Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, acompanhamento e busca ativa de pacientes.									
5. Realizar acompanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e manter em 100% o acompanhamento dos tratamentos.									
6. Garantir tratamento adequado às gestantes com sífilis e reduzir o número de casos de sífilis congênita.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o seguimento do protocolo municipal estabelecido para o diagnóstico, tratamento e monitoramento precoce da Sífilis.									
Ação Nº 2 - Garantir pela rede de atenção a saúde materna e infantil o acesso, acolhimento e resolutividade.									
7. Promover capacitações e atualização para os profissionais.	Livro de gestão	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção semestral de serviços de capacitação dos profissionais da rede de assistência da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Estruturação da Estratégia Saúde da Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a meta de acompanhamento das condicionalizantes do programa Bolsa Família.	e-Gestor	0			100,00	75,00	Percentual	70,95	94,60
Ação Nº 1 - Atingir cobertura de 90% com realização de busca ativa, divulgação com panfletos e redes sociais.									
2. Garantir assistência domiciliar.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atingir cobertura de visita domiciliar de 100% das famílias cadastradas.									
3. Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Nota de empenho	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção, pinturas e melhorias nos prédios das ESFs regularmente.									
4. Contratação de um funcionário de serviços gerais.	Gestão Municipal	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional para manutenção predial das unidades de saúde.									
5. Manter contratação de estagiários para a UBS.	Gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Para melhor prestação dos serviços de saúde, manter os estagiários na UBS.									
6. Melhorar os espaço físico da UBS e da ESF.	Gestão Municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de estrutura física para uma UBS e ESF.									

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Facilitar o acesso ao Atendimento.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta com profissional de saúde (médico ou enfermeiro) para atender a necessidade da demanda reduzindo o tempo de espera.									
2. Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com o profissional enfermeiro e médico de família durante o Pré-natal conforme indicador 1 do Previne Brasil.									
3. Ampliar indicadores de citologia.	e-SUS/SIA	0			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta para realização do exame preventivo por profissionais enfermeiros e médicos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas e mutirões a fim de atrair pessoas que talvez não frequentem às Unidades.									
Ação Nº 3 - Intensificar o número de coletas de exames citopatológicos e ações de prevenção pela Atenção Primária a fim de atingir as metas do Indicador 4 do Previne Brasil.									
4. Implantar grupo de gestantes.	e-SUS	0			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros trimestrais com equipe multiprofissional de saúde, para esclarecimento de dúvidas e palestras educativas.									
5. Realização do teste rápido de sífilis e HIV.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	91,00	91,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis e HIV na primeira consulta de Pré-natal oportunizando atingir as metas do Indicador 2 do Previne Brasil.									
Ação Nº 2 - Ofertar a realização dos testes no pré-natal do parceiro.									
6. Ampliar o acompanhamento em gestantes adolescentes.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento com profissional capacitado para atender as necessidades psicossociais.									
7. Ampliar a realização do Planejamento Familiar.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e facilitar o acesso das famílias ao planejamento familiar.									
8. Diminuir o índice de gravidez na adolescência.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas, com disponibilização de preservativos e folhetos educativos.									
9. Ampliar o acesso aos exames de mamografia	SISCAN	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Campanhas para a intensificação da ação no mês de outubro.									
10. Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	SIM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) no município.									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o atendimento infantil, diminuir a espera por diagnóstico, diminuir custos com viagens para outras cidades para realização de diagnóstico.	Nota fiscal de compra	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para atendimento ao público infantil.									
Ação Nº 2 - Incentivar o desenvolvimento de ações lúdicas para o trabalho com as crianças e familiares.									
2. Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos e palestras, a fim de diminuir o número de atendimento infantil e da fila de espera, ampliando o contato da equipe com os pacientes.									
3. Reativação do grupo de saúde mental focando na adesão da população.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância dos acompanhamentos de transtornos psiquiátricos na Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos, aumentando assim o número de pessoas atendidas.									
4. Qualificar e otimizar as ações dos grupos.	Nota fiscal de compra	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um notebook para os trabalhos em grupo.									
5. Contratação de 01 profissional psicólogo.	Gestão Municipal	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional psicólogo para suprir a demanda e qualificação dos atendimentos e serviços disponibilizados para a população.									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar visitas domiciliares.	e-SUS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a equipe de APS a realização de visitas e atendimentos domiciliares dos idosos da área de abrangência									
2. Contratação de 01 nutricionista.	CNES/e-SUS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos pacientes idosos e realizar capacitação da equipe.									
3. Criar grupo de nutrição e cuidados paliativos aos idosos.	e-SUS	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar em grupos educativos a nutrição, hábitos saudáveis e cuidados paliativos mensalmente.									
4. Acompanhamento do uso das medicações prescritas.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe e garantir visitas periódicas, garantindo o acompanhamento das prescrições corretas.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	SIOPS	0			32.000,00	32000,00	Moeda	340.770,62	1.064,91
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde.									
2. Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os alertas sanitários, epidemiológicos e endêmicos.									
Ação Nº 2 - Divulgar materiais educativos.									
3. Executar Ações Intersetoriais.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário.									
4. Levar informação para as escolas do município.	Relatórios	0			200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas semestralmente, desenvolvendo atividades podem ser desencadeadas pela comunidade escolar, tais como: aulas interdisciplinares, visitas às comunidades, palestras, estudos, seminários, dentre outras.									

DIRETRIZ Nº 6 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	SIOPS	0			41.571,00	35640,00	Moeda	369.622,54	1.037,10
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica.									
2. Promover acesso à assistência farmacêutica.	REMUME/Notas e protocolos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), racionalizando custos e possibilitando maior otimização dos recursos disponíveis.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar 95% do abastecimento da REMUME nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Reestruturar os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica com a criação de protocolos.									
Ação Nº 4 - Promover o uso racional de medicamentos.									
3. Promover a farmácia clínica.	Protocolo de Assistência	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consulta de profissional capacitado para a adesão ao tratamento.									
4. Ampliar o atendimento farmacêutico.	CNES	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação já realizada em 2022.									
5. Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal.	CNES	0			8.818,00	7560,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e o acesso aos usuários em funcionamento.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento das ações epidemiológicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as atividades casa a casa.	Relatório SISWEB	0			4	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar fechando o total de 05 ciclos.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação com material educativo (panfleto, meios digitais, banners).									
2. Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	SISAEDE	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar os imóveis municipais, incluindo os imóveis a cada 02 meses.									
3. Visitas em imóveis especiais.	Relatório de visita SISWEB	0			12	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas bimestrais aos locais que apresentem aglomerado de pessoas.									
4. Atividade ADL.	Relatórios	0			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visita para avaliação de densidade larvária nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.									
5. Controle da Raiva Animal.	Relatórios	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de vacinação antirrábica e busca ativa em regiões de área rural, conforme a disponibilização de imunobiológico para a vacinação animal disponibilizado									
Ação Nº 2 - Contratação de médico veterinário.									
6. Organização do serviço de epidemiologia.	Protocolos / e-SUS / Ata	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de protocolos e capacitação dos profissionais de saúde: SINAN, investigação de óbitos, notificações de eventos adversos pós vacina, notificações de agravos									
Ação Nº 2 - Aplicação do plano de ação municipal para aumento e manutenção de cobertura vacinal.									
Ação Nº 3 - Implantação do grupo técnico de investigação de óbitos.									
DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE									

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços do SAMU.	SIOPS	0			331.305,00	284040,00	Moeda	622.667,38	219,22
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais do SAMU.									
2. Promover a qualidade no atendimento de urgência e emergência.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promovendo atualizações e treinamentos trimestrais para a equipe.									
3. Aumentar o percentual de chamadas de urgência e emergência realizadas pela população.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação do principal meio de comunicação do SAMU, sendo ele o 192. Monitorar o acesso da população no primeiro atendimento.									
4. Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo.	Nota fiscal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestação de manutenção preventiva e frequente ao veículo e equipamentos utilizados pela equipe, a fim de desempenharem suas funções sem possíveis intercorrências.									

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliação da rede de saúde especializada no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da saúde especializada.	SIOPS	0			71.830,00	61560,00	Moeda	714.873,89	1.161,26
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada									
2. Otimizar os serviços de especialidades e de ambulatório.	Gestão Municipal	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção de ambulatório médico e de especialidades.									
Ação Nº 2 - Aquisição de 01 equipamentos ECG, 01 monitor cardíaco, 01 autoclave e 01 ar-condicionado.									
3. Manutenção preventiva do Pronto Atendimento.	Gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção predial, elétrica e hidráulica preventiva.									
4. Reestruturação da sala de atendimento.	Nota fiscal	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 leitos para a sala de urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - Aquisição de boxe de cortina para melhor privacidade do paciente.									

OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecimento dos serviços de reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da sala de atendimento da fisioterapia.	Nota fiscal de empenho	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos de fisioterapia através de recurso parlamentar.									
2. Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de todos os pacientes com deficiência que necessitam reabilitação física e clínica.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 9.1 - Desenvolvimento dos Processos de Gestão Pública da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compras mensais de materiais e insumos para as unidades.	Nota fiscal de empenho	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Prazo de entrega dos pedidos estipulado pelo o setor de compras.									
2. Aprimorar e alinhar os processos internos.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões frequentes entre a equipe proporcionando solução e alinhamento de assuntos internos, com a finalidade de otimizar todos os serviços prestados pela saúde.									
3. Garantir acesso da população com igualdade.	Livro da gestão	0			1	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a caixa de sugestão nas unidades de saúde para fortalecimento da ouvidoria.									
4. Manter a qualidade dos serviços prestados.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar à equipe educação continuada através de treinamentos e capacitações.									
5. Manter a população orientada quanto aos serviços de saúde.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento ações de informação à população quanto ao serviços, a rede e os programas de saúde.									
6. Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	Ata do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO EM PRODUÇÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Melhoria na captação de informações em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os prontuários digitais.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o suporte técnico aos computadores e tablets para equipe inserir as informações no e-SUS.									
2. Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informações atualizadas nos sistemas.									

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimoramento das ações e serviços de saúde direcionados à crianças de 00 à 14 anos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil.	SINASC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as consultas de Pré-natal e de puericultura.									
2. Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	54,00	54,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizar busca a crianças faltosas.									
3. Promover atendimento médico e de enfermagem na creche.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.									
4. Realizar ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios técnicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção de saúde através da ações orientavas para a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, combate ao mosquito Aedes aegypti, gravidez na adolescência.									

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE A PACIENTES E TFD.

OBJETIVO Nº 12.1 - Otimização dos serviços oferecidos										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequação dos horários da saúde.	Ata do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequação dos horários de viagens e transportes da saúde.										
2. Manter a boa conservação dos veículos.	Nota fiscal de prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar frequentemente a manutenção preventiva da parte mecânica e elétrica dos veículos.										

DIRETRIZ Nº 13 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Manutenção das ações em Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Verificar o estado bucal das crianças e adolescentes.	e-SUS / SIA	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Escovação supervisionada e orientações nas escolas.										
2. Aumentar a inclusão de gestantes e acompanhamento de bebês.	e-SUS / SIA	0			100,00	100,00	Percentual	91,00	91,00	
Ação Nº 1 - Promover o acesso das gestantes até a UBS e após tratá-las, incentivar a educação bucal dos bebês.										
3. Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	91,00	91,00	
Ação Nº 1 - Promover o acesso das gestantes até a UBS e após tratá-las, incentivar a educação bucal dos bebês.										
4. Contratar 01 profissional dentista.	Gestão municipal	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de 01 profissional para suprir a demanda.										
5. Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Estender horário de funcionamento dos consultórios odontológicos.										
Ação Nº 2 - Proporcionar à toda a população acesso à saúde bucal.										

DIRETRIZ Nº 14 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - Estruturação do serviço municipal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Coletas mensais para análise fiscal da água disponibilizada no município para a população.										
Ação Nº 2 - Alimentar o SISÁGUA e PROÁGUA mensalmente.										
Ação Nº 3 - Enviar para DRS XIII relatórios semestral e anual dos resultados das análises.										
2. Melhorar a qualidade do monitoramento da água.	Nota fiscal de empenho	0			2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação de aquisição dos medidores realizada em 2022										
3. Vistoria Sanitária em estabelecimentos relacionados à Saúde.	Relatórios / Nota fiscal de empenho	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vistoria anual.										
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção nas ações sanitárias.										
4. Vistoria Sanitária em estabelecimentos comerciais em geral.	Relatório	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vistoria anual.										
Ação Nº 2 - Elaborar Protocolo Sanitário para desenvolvimento das ações junto aos comerciantes.										

DIRETRIZ Nº 15 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecimento das ações desenvolvidas pelo município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estratégias para controle do contágio ao coronavírus.	Projeto técnico	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e controle da disseminação do COVID 19									
2. Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	Relatório técnico / SIASUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e controle da disseminação do COVID 19									
3. Monitorar os pacientes contaminados.	Relatório técnico	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e controle da disseminação do COVID 19									
4. Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19.	Relatório técnico	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e controle da disseminação do COVID 19									
5. Testagem.	Relatório técnico	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e controle da disseminação do COVID 19									

DIRETRIZ Nº 16 - APRIMORAR ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecimento de ações específicas para saúde do homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o urologista na rede.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a todos que tenham encaminhamento à especialidade, mantando no agendamento uma ordem de classificação da doença.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames solicitados pelo especialista ou a referência para nível secundário / terciário, quando necessário.									
2. Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação e prevenção em saúde, busca ativa.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas periódicas para o publico alvo.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Melhorar o atendimento infantil, diminuir a espera por diagnóstico, diminuir custos com viagens para outras cidades para realização de diagnóstico.	100,00	0,00
	Manter o urologista na rede.	100,00	100,00
	Realizar estratégias para controle do contágio ao coronavírus.	100,00	0,00
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
	Adequação dos horários da saúde.	100,00	100,00
	Manter os prontuários digitais.	100,00	100,00
	Compras mensais de materiais e insumos para as unidades.	100,00	80,00
	Manutenção das ações e serviços do SAMU.	284.040,00	622.667,38
	Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	32.000,00	340.770,62
	Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial.	100,00	100,00
	Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	100,00	0,00
	Manter a boa conservação dos veículos.	100,00	80,00
	Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN.	100,00	100,00
	Aprimorar e alinhar os processos internos.	100,00	100,00
	Promover acesso à assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	100,00	0,00
	Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	100,00	50,00
	Garantir acesso da população com igualdade.	4	0

	Executar Ações Intersetoriais.	100,00	100,00
	Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	100,00	0,00
	Contratação de um funcionário de serviços gerais.	1	0
	Contratar 01 profissional dentista.	1	0
	Manter a qualidade dos serviços prestados.	100,00	100,00
	Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Manter a população orientada quanto aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Controle da Raiva Animal.	50,00	50,00
	Contratação de 01 profissional psicólogo.	1	0
	Manter contratação de estagiários para a UBS.	100,00	0,00
	Garantir tratamento adequado às gestantes com sífilis e reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	100,00	100,00
	Organização do serviço de epidemiologia.	100,00	100,00
	Melhorar os espaço físico da UBS e da ESF.	1	1
	Promover capacitações e atualização para os profissionais.	2	2
301 - Atenção Básica	Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	11.986.412,00	12.459.643,27
	Verificar o estado bucal das crianças e adolescentes.	100,00	60,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	Manter os prontuários digitais.	100,00	100,00
	Elaborar visitas domiciliares.	12	12
	Facilitar o acesso ao Atendimento.	100,00	100,00
	Atingir a meta de acompanhamento das condicionalizantes do programa Bolsa Família.	75,00	70,95
	Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial.	100,00	100,00
	Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem.	100,00	100,00
	Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	100,00	0,00
	Aumentar a inclusão de gestantes e acompanhamento de bebês.	100,00	91,00
	Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	54,00
	Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	100,00	100,00
	Contratação de 01 nutricionista.	1	0
	Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	100,00	0,00
	Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal.	100,00	85,00
	Garantir assistência domiciliar.	100,00	80,00
	Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	100,00	50,00
	Monitorar os pacientes contaminados.	100,00	0,00
	Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal.	100,00	91,00
	Promover atendimento médico e de enfermagem na creche.	100,00	100,00
	Criar grupo de nutrição e cuidados paliativos aos idosos.	12	0
	Reativação do grupo de saúde mental focando na adesão da população.	100,00	0,00
	Ampliar indicadores de citologia.	100,00	52,00
	Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	100,00	0,00
	Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	100,00
	Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19.	100,00	0,00
	Contratar 01 profissional dentista.	1	0
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Levar informação para as escolas do município.	2	2
	Acompanhamento do uso das medicações prescritas.	100,00	0,00
	Implantar grupo de gestantes.	4	4

	Contratação de um funcionário de serviços gerais.	1	0
	Realizar acampanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	100,00	100,00
	Testagem.	100,00	0,00
	Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Realização do teste rápido de sífilis e HIV.	100,00	91,00
	Manter contratação de estagiários para a UBS.	100,00	0,00
	Garantir tratamento adequado às gestantes com sífilis e reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Ampliar o acompanhamento em gestantes adolescentes.	100,00	100,00
	Melhorar os espaço físico da UBS e da ESF.	1	1
	Promover capacitações e atualização para os profissionais.	2	2
	Ampliar a realização do Planejamento Familiar.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos exames de mamografia	100,00	100,00
	Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Facilitar o acesso ao Atendimento.	100,00	100,00
	Manter o urologista na rede.	100,00	100,00
	Reestruturação da sala de atendimento da fisioterapia.	1	0
	Manutenção das ações e serviços da saúde especializada.	61.560,00	714.873,89
	Manutenção das ações e serviços do SAMU.	284.040,00	622.667,38
	Melhorar o atendimento infantil, diminuir a espera por diagnóstico, diminuir custos com viagens para outras cidades para realização de diagnóstico.	100,00	0,00
	Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	100,00	0,00
	Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem.	100,00	100,00
	Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	100,00	0,00
	Manter a boa conservação dos veículos.	100,00	80,00
	Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.	100,00	100,00
	Otimizar os serviços de especialidades e de ambulatório.	50,00	0,00
	Promover a qualidade no atendimento de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Reativação do grupo de saúde mental focando na adesão da população.	100,00	0,00
	Monitorar os pacientes contaminados.	100,00	0,00
	Manutenção preventiva do Pronto Atendimento.	100,00	90,00
	Aumentar o percentual de chamadas de urgência e emergência realizadas pela população.	100,00	100,00
	Qualificar e otimizar as ações dos grupos.	100,00	0,00
	Reestruturação da sala de atendimento.	100,00	0,00
	Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo.	100,00	100,00
	Contratação de 01 profissional psicólogo.	1	0
	Testagem.	100,00	0,00
	Ampliar o acesso aos exames de mamografia	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	35.640,00	369.622,54
	Promover acesso à assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Promover a farmácia clínica.	100,00	0,00
	Ampliar o atendimento farmacêutico.	0,00	0,00
	Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal.	7.560,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as atividades casa a casa.	5	5
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade do monitoramento da água.	0	0
	Executar Ações Intersetoriais.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes contaminados.	100,00	0,00
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos relacionados à Saúde.	1	1

	Levar informação para as escolas do município.	2	2
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos comerciais em geral.	1	1
	Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	32.000,00	340.770,62
	Manter a taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	Fortalecer as atividades casa a casa.	5	5
	Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	100,00	100,00
	Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	100,00	0,00
	Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	54,00
	Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	6	6
	Executar Ações Intersetoriais.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes contaminados.	100,00	0,00
	Visitas em imóveis especiais.	6	6
	Levar informação para as escolas do município.	2	2
	Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19.	100,00	0,00
	Atividade ADL.	4	4
	Realizar acampanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	100,00	100,00
	Testagem.	100,00	0,00
	Controle da Raiva Animal.	50,00	50,00
	Organização do serviço de epidemiologia.	100,00	100,00
	Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.248.880,00	1.686.200,00	179.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.114.880,00
	Capital	5.000,00	87.800,00	371.825,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	464.625,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	361.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361.880,00
	Capital	N/A	340.000,00	10.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	19.000,00	1.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	35.080,00
	Capital	N/A	5.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	128.000,00	136.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na manutenção da Assistência Farmacêutica foram utilizados R\$ 400.000,00, destes, o repasse recebido pelo município para a Assistência Farmacêutica foi de R\$ 23.784,62.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.891.482,99	0,00	1.007.020,79	1.633.033,84	0,00	0,00	0,00	12.531.537,62	
	Capital	0,00	17.545,50	0,00	30.286,00	100.573,26	0,00	0,00	0,00	148.404,76	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	349.740,51	0,00	0,00	365.133,38	0,00	0,00	0,00	714.873,89	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	6.459,80	0,00	0,00	0,00	6.459,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	101.696,01	0,00	0,00	232.614,81	0,00	0,00	0,00	334.310,82	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	10.360.465,01	0,00	1.037.306,79	2.337.815,09	0,00	0,00	0,00	13.735.586,89	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.770,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,25 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.461.830,29	5.461.830,29	5.358.893,53	98,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.008.240,00	1.008.240,00	1.022.459,40	101,41
IPTU	700.000,00	700.000,00	745.516,42	106,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	308.240,00	308.240,00	276.942,98	89,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	538.067,00	538.067,00	614.755,25	114,25

ITBI	527.267,00	527.267,00	597.224,67	113,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.800,00	10.800,00	17.530,58	162,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.114.443,29	3.114.443,29	2.530.131,96	81,24
ISS	3.106.343,29	3.106.343,29	2.488.848,86	80,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.100,00	8.100,00	41.283,10	509,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	801.080,00	801.080,00	1.191.546,92	148,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.536.400,00	36.536.400,00	30.512.476,54	83,51
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	13.817.707,94	81,28
Cota-Parte ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	1.418.159,83	97,80
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.183.486,89	118,35
Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	14.012.156,01	82,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	86.400,00	86.400,00	80.965,87	93,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.998.230,29	41.998.230,29	35.871.370,07	85,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.341.680,00	11.318.130,00	9.909.028,49	87,55	9.792.128,94	86,52	9.526.275,14	84,17	116.899,55
Despesas Correntes	11.248.880,00	11.225.330,00	9.891.482,99	88,12	9.774.583,44	87,08	9.521.929,64	84,83	116.899,55
Despesas de Capital	92.800,00	92.800,00	17.545,50	18,91	17.545,50	18,91	4.345,50	4,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.000,00	356.000,00	349.740,51	98,24	318.235,21	89,39	314.885,41	88,45	31.505,30
Despesas Correntes	340.000,00	356.000,00	349.740,51	98,24	318.235,21	89,39	314.885,41	88,45	31.505,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	131.000,00	115.000,00	101.696,01	88,43	101.696,01	88,43	98.371,54	85,54	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	112.000,00	101.696,01	90,80	101.696,01	90,80	98.371,54	87,83	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.832.680,00	11.809.130,00	10.360.465,01	87,73	10.212.060,16	86,48	9.939.532,09	84,17	148.404,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			10.360.465,01		10.212.060,16		9.939.532,09		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.360.465,01	10.212.060,16	9.939.532,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.380.705,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.979.759,50	4.831.354,65	4.558.826,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,88	28,46	27,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.380.705,51	10.360.465,01	4.979.759,50	420.932,92	0,00	0,00	0,00	420.932,92	0,00	4.979.759,50
Empenhos de 2022	5.115.839,94	10.288.505,44	5.172.665,50	0,00	215.428,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388.093,83
Empenhos de 2021	4.309.525,83	8.468.566,75	4.159.040,92	0,00	27.838,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186.878,99
Empenhos de 2020	3.501.546,09	7.969.886,00	4.468.339,91	0,00	221.293,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689.633,23
Empenhos de 2019	3.365.577,62	7.370.748,51	4.005.170,89	0,00	155.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161.017,38
Empenhos de 2018	3.144.704,45	7.708.587,11	4.563.882,66	0,00	20.927,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584.809,86
Empenhos de 2017	3.135.494,93	6.739.787,14	3.604.292,21	0,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.467,21
Empenhos de 2016	2.993.405,87	6.815.374,53	3.821.968,66	0,00	2.806,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824.775,38
Empenhos de 2015	2.766.886,49	6.441.005,92	3.674.119,43	0,00	48.322,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722.442,17
Empenhos de 2014	2.650.243,58	5.675.450,27	3.025.206,69	0,00	139.705,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.912,43
Empenhos de 2013	2.599.516,04	5.142.923,17	2.543.407,13	0,00	202.366,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745.773,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.377.920,00	2.377.920,00	3.978.003,36	167,29
Provenientes da União	2.290.440,00	2.290.440,00	2.864.500,51	125,06
Provenientes dos Estados	87.480,00	87.480,00	1.113.502,85	1.272,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.377.920,00	2.377.920,00	3.978.003,36	167,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.237.825,00	3.701.971,00	2.770.913,89	74,85	2.667.514,33	72,06	2.606.703,24	70,41	103.399,56
Despesas Correntes	1.766.000,00	2.930.646,00	2.640.054,63	90,08	2.536.655,07	86,56	2.481.823,98	84,69	103.399,56
Despesas de Capital	471.825,00	771.325,00	130.859,26	16,97	130.859,26	16,97	124.879,26	16,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	372.680,00	433.909,19	365.133,38	84,15	333.956,31	76,96	333.956,31	76,96	31.177,07
Despesas Correntes	361.880,00	423.109,19	365.133,38	86,30	333.956,31	78,93	333.956,31	78,93	31.177,07
Despesas de Capital	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	21.000,00	21.000,00	6.459,80	30,76	6.459,80	30,76	6.459,80	30,76	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	6.459,80	34,00	6.459,80	34,00	6.459,80	34,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	142.080,00	245.080,00	232.614,81	94,91	232.614,81	94,91	232.134,81	94,72	0,00
Despesas Correntes	137.080,00	242.580,00	232.614,81	95,89	232.614,81	95,89	232.134,81	95,69	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.773.585,00	4.401.960,19	3.375.121,88	76,67	3.240.545,25	73,62	3.179.254,16	72,22	134.576,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.579.505,00	15.020.101,00	12.679.942,38	84,42	12.459.643,27	82,95	12.132.978,38	80,78	220.299,11

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	712.680,00	789.909,19	714.873,89	90,50	652.191,52	82,57	648.841,72	82,14	62.682,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	41.000,00	41.000,00	6.459,80	15,76	6.459,80	15,76	6.459,80	15,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	273.080,00	360.080,00	334.310,82	92,84	334.310,82	92,84	330.506,35	91,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.606.265,00	16.211.090,19	13.735.586,89	84,73	13.452.605,41	82,98	13.118.786,25	80,92	282.981,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.773.585,00	4.401.960,19	3.375.121,88	76,67	3.240.545,25	73,62	3.179.254,16	72,22	134.576,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.832.680,00	11.809.130,00	10.360.465,01	87,73	10.212.060,16	86,48	9.939.532,09	84,17	148.404,85

FONTE: SIOPS, São Paulo/09/02/24 17:03:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 549.999,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 146.989,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 196.918,70	76015,47
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 378.576,00	442481,93
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	34427,68
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.017.029,48	1135318,54
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 161,86	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 351.924,18	333956,31
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.475,60	10051,10
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	10527,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	205729,81
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 36.422,70	32444,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	143.355,15	0,00	143.355,15

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	143.355,15	0,00	143.355,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:02:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:02:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 11:02:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que demonstra a situação fiscal do ente, apresentando as informações fiscais consolidadas, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Temos no RREO o demonstrativo de receitas de impostos e transferências vinculadas a ações e serviços públicos de saúde, as quais são informadas pelo seu valor efetivamente arrecadado (valor bruto). Por Lei da somatória de todas essas receitas, no mínimo 15%, deverão ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS). Há também o quadro que trata das despesas totais com saúde, segundo grupos de natureza de despesa.

O Total das Receitas para a Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde foram de R\$ 3.978.003,36. Sendo, a Receita de Impostos Líquida no município de R\$ 35.871.370,07.

O Total das Despesas Liquidadas com Saúde foram R\$ 13.452.605,41.

Os indicadores do SIOPS servem para o acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos públicos em saúde. São captados das pastas de receita e despesas. Cada um desses tem sua importância e particularidades, mas podemos citar os mais importantes que são: O indicador de despesa total tem como finalidade dimensionar a despesa total com saúde do município por habitante, com base nos dados gastou-se até o último quadrimestre do ano de 2023 o valor de R\$ 1.733,58 por habitante (IBGE 2022). O município até o 4º Bimestre do ano de 2023 aplicou o percentual de 28,47% da receita própria com saúde, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

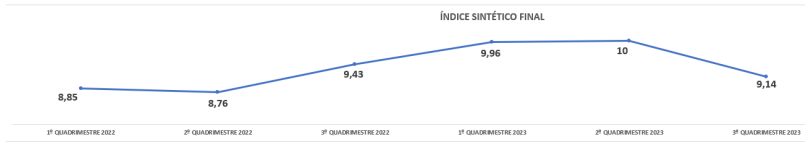
Foram realizadas auditorias de rotina, locais, pela equipe de assessoria da saúde, nas farmácias municipais, para controle de estoque e sistema.

11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde no ano de 2023, é parte integrante do Plano Municipal 2022-2025 e foi elaborada no final de 2022. Na análise das metas, observamos a realização das ações programadas e o cumprimento de quase todas as metas pactuadas para o ano em questão, levando em conta os limites orçamentários programados e atualizados, conforme a necessidade e os recursos financeiros disponíveis.

Ao longo dos últimos anos, Guatapará tem em saúde, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para a manutenção dos serviços e ações de saúde. com o objetivo de atender as necessidades de saúde da população, através da contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimento em manutenções, obras de construção, ampliações e reformas, investimentos para aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a manutenção e ampliação da rede de atenção à saúde e qualificação da assistência no âmbito municipal.

A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros. Com o pagamento por desempenho, pelo Previne Brasil, a gestão tem intensificado as estratégias de monitoramento dos indicadores de saúde de sua população, qualificando as ações da equipes, com treinamentos contínuos e estreitamento de vínculo com a população. A melhoria do desempenho das equipes, pode ser demonstrada pelo gráfico a seguir:



A gestão reconhece como desafio à necessidade de organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É de amplo saber que, a saúde é elemento central para o desenvolvimento humano e ao elaborarmos qualquer planejamento em saúde, principalmente no que diz respeito aos instrumentos de gestão, devemos manter a convicção de que o objetivo central é a promoção da qualidade de vida da nossa população, através de ações criadas para minimizarem os riscos à saúde e as situações de vulnerabilidade, bem como facilitar o acesso à bens e serviços de saúde em nosso território. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde, garantindo acesso igualitário.

A recomendação trazida pela gestão de Guataporã para o exercício de 2024 é de manter o planejamento das ações e serviços de saúde, com base nas políticas públicas pré-definidas, dimensionando adequadamente os recursos humanos, físicos e financeiros para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos ao longo do ano.

JOVELINA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
GUATAPARÁ/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Introdução

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado pelos conselheiros e sem considerações a serem feitas.

Status do Parecer: Aprovado

GUATAPARÁ/SP, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guatapar